



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

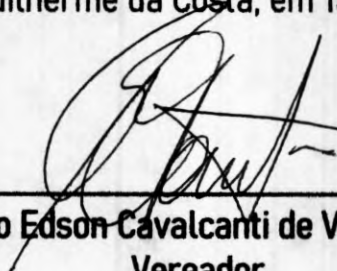
O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 78/2021.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - III, Parágrafo - 1º do Artigo - 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento rural de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, dentro do orçamento vigente, da qual é Secretário Jorge Bezerra da Silva, no sentido de serem efetuados, respeitando-se a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os serviços de Iluminação Pública para a Comunidade do Sítio Jenipapo desta municipalidade, tendo como ponto de referência a Localidade dos Galdinos, haja vista, que nessa Comunidade existem os Postes, mais deixa as famílias na escuridão, e a mercê dos meliantes, e com a colocação desses (08) oitos Braços de Iluminação Pública na Localidade dos Galdinos, as pessoas que ali residem, é que serão beneficiadas direta e indiretamente.

Daí o meu veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, e ao Diretor todos precitados, para que esta Proposição de cunho social seja acatada, e por outro lado, espero poder contar com o total apoio dos nobres Colegas Vereadores, aprovando o mesmo.

Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 15 de junho de 2021.


Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
Vereador

APROVADO
15/06/21
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa
Oral: